



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-LIC

CRENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022. Estiveram presentes Daverson Colle da Silva – Presidente, Franciéli de Oliveira Mainardi, Everton Leandro Camargo Mendes e Lidiane Helena Haracymiw, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia **06 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, até as 11:00 horas**. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo, dos seguintes interessados ao Credenciamento: **ELI FATIMA GODINHO DA PONT** - CPF nº 037.139.809-69, sob o protocolo/processo nº 205/2023; **NILSON DE OLIVEIRA PILAR** - CPF nº 082.163.619-71, sob o protocolo/processo nº 209/2023; **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SABOR DO SUL** - CNPJ nº 08.995.084/0001-52, sob o protocolo/processo nº 210/2023; **ADILSON DEON** - CPF nº 063.931.779-00, sob o protocolo/processo nº 214/2023; **MARIA ROSELI RIBEIRO** - CPF nº 913.822.899-87, sob o protocolo/processo nº 215/2023; **VALDEVINO DA LUZ** - CPF nº 840.171.049-91, sob o protocolo/processo nº 217/2023; **IGNES FONTANA SAGGIN** - CPF nº 706.888.779-15, sob o protocolo/processo nº 227/2023; **VITOR AUGUSTO SAND** - CPF nº 050.071.139-99, sob o protocolo/processo nº 239/2023; **EVANDRO CHAVES** - CPF nº 079.537.539-52, sob o protocolo/processo nº 240/2023; **ELI KLOH SAND** - CPF nº 427.662.900-44, sob o protocolo/processo nº 241/2023; **COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI** - CNPJ nº 09.182.492/0001-58, sob o protocolo/processo nº 260/2023; **MARIEL HELENO BOICO** - CPF nº 093.639.607-57, sob o protocolo/processo nº 280/2023; **VITOR GUERINO DOS SANTOS** - CPF nº 091.460.399-02, sob o protocolo/processo nº 281/2023; **GILBERTO PEDRO RODRIGUES** - CPF nº 740.782.759-15, sob o protocolo/processo nº 285/2023; **COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVICULTORES DO SUDOESTE DO PARANA** - CNPJ nº 11.555.858/0001-39, sob o protocolo/processo nº 294/2023; **SAIONARA TEREZINHA POPOVITZ DE LIMA** - CPF nº 083.794.389-22, sob o protocolo/processo nº 297/2023; **EDENIR BASSO** - CPF nº 050.185.039-20, sob o protocolo/processo nº 307/2023; **MIGUEL KUOVACKI** - CPF nº 285.447.579-87, sob o protocolo/processo nº 309/2023; **CLAUDIONEY DALEFFE WASTCHUK** - CPF nº 043.312.639-67, sob o protocolo/processo nº 311/2023; **ARILSON CANUTZ DOS SANTOS** - CPF nº 102.544.549-09, sob o protocolo/processo nº 313/2023; **DARCI FRANCISCO DOS SANTOS** - CPF nº 575.066.129-68, sob o protocolo/processo nº 326/2023. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes e realizou a análise da documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Sendo que a Comissão de Licitação recebeu envelopes de habilitação e proposta de preços de 03 (três) grupos formais de agricultores familiares e de 18 (dezoito) fornecedores individuais (não organizado em grupo). Concluída análise dos documentos, foi constatado que as proponentes cumpriram com a documentação conforme disposto no edital e declaradas HABILITADAS, conforme a seguir: **FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):** a proponente **ELI FATIMA GODINHO DA PONT** credenciou-se para os itens 18, 29, 30, 38, 46 e 47; o proponente **NILSON DE OLIVEIRA PILAR** credenciou-se para os itens 02, 03, 04, 09, 10, 12, 15, 16, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 35, 36, 43, 48, 53 e 56; o proponente **ADILSON DEON** credenciou-se para o item 35; a proponente **MARIA ROSELI RIBEIRO** credenciou-se para os itens 02, 03, 04, 17, 19, 23, 27, 28, 52, 53 e 56; o proponente **VALDEVINO DA LUZ** credenciou-se para os itens 02, 03, 04, 09, 11, 12, 16, 17, 19, 22, 23, 27, 28, 43, 48, 53 e 56; a proponente **IGNES FONTANA SAGGIN** credenciou-se para os itens 05, 18, 29, 38, 39, 40 e 47; o proponente **VITOR AUGUSTO SAND** credenciou-se para os itens 03, 04, 09, 11, 12, 15, 17, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 43, 45, 48, 52, 53, 55 e 56; o proponente **EVANDRO CHAVES** credenciou-se para os itens 04, 09, 19, 28, 33, 36, 45, 53 e 55; a proponente **ELI KLOH SAND**



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

credenciou-se para os itens 03, 04, 09, 11, 12, 15, 17, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 43, 45, 48, 52, 53, 55 e 56; o proponente **MARIEL HELENO BOICO** credenciou-se para o item 50; o proponente **VITOR GUERINO DOS SANTOS** credenciou-se para o item 50; o proponente **GILBERTO PEDRO RODRIGUES** credenciou-se para os itens 02, 03, 04, 09, 12, 16, 17, 19, 22, 23, 27, 28, 33, 34, 53 e 56; a proponente **SAIONARA TEREZINHA POPOVITZ DE LIMA** credenciou-se para os itens 09, 12, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 43, 48, 52, 53 e 55; o proponente **EDENIR BASSO** credenciou-se para os itens 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 32, 35, 36, 43, 48, 52, 53 e 55; o proponente **MIGUEL KUOVACKI** credenciou-se para os itens 01, 02, 07, 11, 13, 14, 15, 16, 21, 25, 26, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 42 e 43; o proponente **CLAUDIONEY DALEFFE WASTCHUK** credenciou-se para os itens 06, 07, 08, 20, 31, 37, 41, 44, 49 e 51; o proponente **ARILSON CANUTZ DOS SANTOS** credenciou-se para os itens 02, 03, 15, 25, 26, 33, 34, 35, 43 e 56 e o proponente **DARCI FRANCISCO DOS SANTOS** credenciou-se para o item 24. **GRUPO FORMAL:** a proponente **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SABOR DO SUL** credenciou-se para o item 50; a proponente **COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI** credenciou-se para o item 50 e a proponente **COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANA** credenciou-se para o item 54. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as proponentes interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura do Presidente e dos membros da comissão presentes.


Daverson Colle da Silva
Presidente


Francieli de Oliveira Mainardi
Membro


Everton Leandro Camargo Mendes
Membro


Lidiane Helena Haracymiw
Membro